INDICAÇÃO Nº 456/2017
Data: 25 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura e Política Ambiental, viabilize a imediata renovação do convênio que permite a concessão de subsídio de sêmen aos suinocultores rondonenses.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a viabilizar a imediata renovação do convênio que permite a concessão de subsídio de sêmen aos suinocultores rondonenses.

O objetivo é a manutenção deste incentivo aos suinocultores, garantindo assim várias vantagens aos suinocultores rondonenses, entre as quais o aumento do número de descendentes de um reprodutor, cruzamentos que modificam características de produção, aceleramento da introdução de novos processos genéticos, aproveitamento do período fértil da fêmea e até mesmo previsão e controle do momento do parto.

Ressalta-se que municípios vizinhos mantém o incentivo diretamente aos produtores rurais, podendo este modelo ser aplicado no Município rondonense. Mas para que isto seja possível, é de fundamental importância a renovação do referido convênio, motivo pelo qual os Vereadores que abaixo subscrevem ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

ADRIANO BACKES
Vereador

ARION A. N. NASIHGIL
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

RONALDO POHL
Vereador

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador

ADELAR NEUMANN
Vereador